

## **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

### **Sorteio - Comissão de Operadores do Setor Pescado**

do

Mercado da Avenida São João de Deus

1 - O sorteio organizado pela Comissão de Operadores do Setor do Pescado do Mercado da Avenida São João de Deus destina-se a todos os clientes que, entre 3 e 25 de maio de 2019, efetuem compras no valor igual ou superior a €10,00 (dez euros) no Sector do Pescado do Mercado da Avenida São João de Deus, nos espaços aderentes a esta iniciativa, que estarão devidamente identificados;

2 - Sempre que a compra perfaça a quantia igual ou superior a 10,00 € (dez euros), o cliente receberá um cupão, que deverá preencher com os dados solicitados e depositar na tómbola instalada junto da entrada principal do mercado. Sempre que o valor final de compra perfaça valores múltiplos de €10,00 (dez euros), o cliente receberá cupões de participação na quantidade desses múltiplos;

3 - Não serão admitidos a sorteio proprietários e colaboradores dos espaços comerciais do Setor do Pescado existentes no Mercado da Avenida São João de Deus, assim como familiares diretos dos mesmos;

4 - Após o preenchimento do(s) cupão(ões), o cliente deverá imediatamente proceder à deposição do(s) cupão(ões) na tómbola, que estará localizada junto da entrada principal do mercado, piso 0, cuja permanecerá neste espaço, em local visível, durante todo o período de campanha;

5 - A operação de apuramento dos cupões sorteados far-se-á no palco da iniciativa "H(À) Noite no Mercado", que terá lugar no dia 25 de maio de 2019, pelas 22h00, no espaço comercial do Mercado da Avenida São João de Deus. O Sorteio realizar-se-á através da abertura pública da tómbola e da extração de 3 (três) cupões vencedores, um para cada uma das ofertas a atribuir.

Extraídos os três cupões, serão anunciados os titulares sorteados imediatamente no local e, durante essa mesma noite, via on-line na página de Facebook dos Mercados de Portimão <https://www.facebook.com/mercadosportimao>.

Os titulares premiados serão, de igual forma, contactados via telefone e/ou telemóvel para efeitos de articulação das necessárias diligências para a entrega dos prémios;

6 – As ofertas a sorteio são as seguintes:

- **1.ª extração: Vale-oferta no valor de 30€ (trinta euros) em compras no sector do pescado** (nos espaços aderentes)
- **2.ª extração: Vale-oferta no valor de 40€ (quarenta euros) em compras no sector do pescado** (nos espaços aderentes)
- **3.ª extração: Vale-oferta no valor de 70€ (setenta euros) em compras no sector do pescado** (nos espaços aderentes)

7 - Os vales-oferta deverão ser utilizados entre 27 de maio e 1 de junho nos espaços aderentes do Setor do Pescado pelo que, após o término desta data, os mesmos ficam sem efeito.

Os vales-oferta serão entregues em múltiplos de 10,00 € (dez euros) a descontar nos espaços aderentes do Setor do Pescado do Mercado da Avenida São João de Deus.

Na posse dos vales-oferta, o(s) vencedor(es) poderá(ão) descontar os valores em todos os espaços aderentes, tendo como premissa que o valor a descontar será sempre de 10,00 € (dez euros), ou múltiplos deste valor.

8 – Formas de utilização dos vales-oferta:

- Utilizando o(s) vale(s)-oferta, e existindo diferença entre o valor da compra e o(s) vale(s)-oferta descontado(s), se o valor total da compra for superior ao(s) vale(s), o valor remanescente será assumido pelo cliente; se o valor total da compra foi inferior ao(s) vale(s), não existe obrigatoriedade do operador ressarcir o cliente da diferença dos valores;

9 - Em caso de não reclamação dos vales-oferta sorteados até ao dia da 31 de maio de 2019, o(s) valor(es) envolvido(s) reverterão a favor de uma IPSS do concelho de Portimão, a designar pela Comissão de Operadores do Setor Pescado do Mercado da Avenida São João de Deus, em ato público e devidamente publicitado.

Portimão, 2 de maio de 2019